



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2021.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 15/2017 CELEBRADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2017, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA REMANEJAMENTO DE DESPESA DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL.

Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado(a) pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no *DOL* de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Senador Mendonça, Edifício Walmap, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada *CONTRATADA*, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY, designado pela portaria nº 002 de 13 de julho de 2020, portador da cédula de identidade nº 1098588 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 815.647.834-72, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm Apostilar o Contrato de referência nº 15/2017, processo administrativo 23065.032912/2017-48 e processo do pedido em tela 23065.022556/2021-83, assinado em 16 de outubro de 2017, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo tem como objeto o remanejamento de despesas, conforme quadro abaixo, referente ao Contrato nº 15/2017, firmado em 16 de outubro de 2017, para adequação do objeto do TED 23/17 que tem como objeto a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DO PROJETO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA, vinculado ao Programa Mais Médicos para o Brasil/PMM**, sob a coordenação da Profª Drª Priscila Nunes de Vasconcelos.

Remanejar de:			
Natureza de despesa	Objeto	Preço atual (R\$)	Preço alterado (R\$)
33.90.30	Material de consumo	29.527,80	-
33.90.33	Passagens e despesas com locomoção	13.200,00	-
Para:			
Natureza de despesa	Objeto	Preço atual (R\$)	Preço alterado (R\$)
33.90.20	Bolsa de Ensino, Pesquisa e extensão	330.000,00	372.727,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

JOSEALDO
 TONHOLO:
 16392398805

Assinado digitalmente por JOSEALDO TONHOLO
 (16392398805)
 em 13/09/2021 às 13:52:05
 Rua Senador Mendonça, Edifício Walmap, Maceió-AL
 Maceió - CEP 57072-970
 Data: JOSEALDO TONHOLO 16392398805
 Fone: 3214.1500
 Localização: Rua Senador Mendonça
 Data: 2021-09-13 13:52:05
 Função: Representante

Maceió/ AL, 13 de setembro de 2021.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
UFAL
CONTRATANTE

Sr. RICARDO ANTONIO DE B. WANDERLEY
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
 Nome:
 CPF/MF nº:

Nome:
 CPF/MF nº:

ASSEJUR

 Ricardo Antonio de B. Wanderley
 Diretor-Presidente